



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

“Indica ao Executivo os serviços de melhorias tais como: nivelamento e encascalhamento, mais instalação de manilhas na Rua Nelson Rodriguez Valente, altura do N°788, no bairro Jamaica (Praia) conforme especifica.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Indico, por meio da Mesa, ao Exmo. Senhor Prefeito de Itanhaém, Tiago Rodrigues Cervantes, os serviços de melhorias tais como: nivelamento e encascalhamento, mais instalação de manilhas na Rua Nelson Rodriguez Valente, altura do N°788, no bairro Jamaica (Praia) conforme especifica.

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda prioritária dos moradores da Rua Nelson Rodriguez Valente, na altura do número 788, no bairro Jamaica (Praia). A via apresenta condições precárias, como buracos, desníveis e acúmulo de água em períodos chuvosos, comprometendo o trânsito local e a qualidade de vida dos cidadãos.

O nivelamento e o encascalhamento são fundamentais para garantir a trafegabilidade e a segurança dos veículos e pedestres. Além disso, a instalação de manilhas é indispensável para o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo alagamentos e evitando danos às residências e à infraestrutura urbana.

Essa solicitação atende a uma necessidade de infraestrutura, que impacta diretamente a segurança, o conforto e a saúde dos moradores. Contamos com a sensibilidade do Executivo para executar as melhorias solicitadas, proporcionando maior qualidade de vida à comunidade e assegurando o pleno uso dos espaços públicos no bairro Jamaica (Praia).

Sala “D. Idílio José Soares”, em 10 de fevereiro de 2025.

Daniel Machado.

VEREADOR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370034003800350031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL COLAÇO MACHADO** em **31/01/2025 15:46**

Checksum: **F9CDC8B0728555044770C2EAAA02AA122DF4C522DC6ADF98C4BB23F175D76A3B**